

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Teoria Geral do Direito Civil I (Turma A)
27 de Janeiro de 2023

Cotações: I (13 valores); II (3 valores cada); Apreciação global (1 valor).

Tópicos de correcção

I. Compete apreciar e analisar:

- i. Pedido de A: lesão da integridade física e tutela;
- ii. Pedido de A sobre B: lesão da integridade física do embrião, tutela pré-natal e personalidade jurídica do nascituro;
- iii. Discutir em ambos os casos em que consiste a tutela dos direitos de personalidade e que danos se compreendem na indemnização (danos morais e danos patrimoniais);
- iv. Condição de menor de B;
- v. Validade da utilização das redes sociais por um menor, limitações de direitos de personalidade (reserva, imagem...);
- vi. Validade do contrato celebrado com a agência;
- vii. Assumindo a validade do contrato com a agência, discutir o argumento da agência à luz da revogação das limitações a direitos de personalidade e indemnização prevista (art. 81.º);
- viii. Anulabilidade da compra da câmara e luzes ao abrigo do art. 127.º

II. Compete, de forma desenvolvida, baseada na lei e na doutrina relevantes, e com discurso coerente:

- a) Explicar em que consiste a teoria da relação jurídica e como influenciou a sistematização do Código (sobretudo da Parte Geral).
- b) Explicar o que são sociedades civis e discutir a sua personificação.
- c) Explicar o que são associações e fundações e compatibilizar a não prossecução do lucro com a realização de actividades lucrativas.